

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: f4it01xs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/09/2023 Indicação nº 4903/2023 Protocolo nº 10802/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de recursos para a aquisição de cestas básicas para atender as igrejas que atendem famílias de comunidades carentes, no município de Nova Xavantina-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de recursos para a aquisição de cestas básicas para atender as igrejas que atendem famílias de comunidades carentes, no município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos Vereadores Adriano Laurindo da Silva e Willian Mariano Batista, e tem como objetivo solicitar recursos para a aquisição de cestas básicas para atender as igrejas que atendem famílias de comunidades carentes, no município de Nova Xavantina-MT.

A destinação desse recurso para a aquisição das cestas básicas é de extrema necessidade, uma vez que o município dispõe de um número elevado de famílias que necessitam desse atendimento, pois estão em condições de subsistência e precisam ser amparadas pela comunidade religiosa.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual